



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2579/2015

EMENTA: Altera a redação dos incisos I e II do art. 4º, da Lei Municipal nº 2540/2015 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera os incisos I e II do art. 4º, da Lei Municipal nº 2540/2015, os quais passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 4º.

I – 05 (cinco) mulheres representantes de entidades governamentais do Município e 05 (cinco) suplentes, da seguinte forma:

- a) 02 (duas) representantes titulares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e 02 (duas) suplentes;*
- b) 01 (uma) representante titular da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (uma) suplente;*
- c) 01 (uma) representante titular da Secretaria Municipal de Educação e 01 (uma) suplente;*
- d) 01 (uma) representante titular da Procuradoria Geral do Município e 01 (uma) suplente.*

II – 05 (cinco) mulheres representantes da sociedade civil organizada e 05 (cinco) suplentes, da seguinte forma:

- a) 01 (uma) representante titular de associações profissionais e 01 (uma) suplente;*
- b) 01 (uma) representante titular de mulheres trabalhadoras e 01 (uma) suplente;*
- c) 01 (uma) representante titular de mulheres lésbicas e bissexuais e 01 (uma) suplente;*
- d) 01 (uma) representante titular da associação de moradores e 01 (uma) suplente;*



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

e) 01 (uma) representante titular de movimentos sociais e 01 (uma) suplente.

“

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal